

DECRETO Nº 055/2025

Declara de utilidade pública para fins de Licença Ambiental Simplificada - LAS a fim de realizar a pavimentação asfáltica na estrada 215.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver projetos que visem a melhoria da mobilidade urbana do Município;

CONSIDERANDO que as normas do Instituto Água e Terra - IAT dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS em todas as suas etapas, para fins de pavimentação de vias;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 69, de 27 de fevereiro de 2025, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de Licença Ambiental Simplificada - LAS junto ao órgão ambiental competente Instituto Água e Terra - IAT, o trecho de 47.640,00 m² denominado estrada 215.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos de 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13.03.2025 DE Nº 13263
UMUARAMA 13.03.2025
Omitir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS